

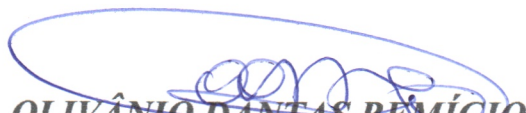
PORTARIA Nº 132/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO ARAÚJO FERREIRA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Patrimonial, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 04 de maio de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS RÊMÍGIO
Prefeito Constitucional